

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

FORMULÁRIO INSTRUTÓRIO - REPACTUAÇÃO Nº 1/2024 - DFCPRAD/UFDPAR (11.00.29.00.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Janeiro de 2024

SEQ.	REQUISITO	SIM	NÃO
1.	O contrato possui cláusula regularizando o direito de contratada à repactuação?	X	
2.	Consta solicitação formal da contratada sobre a repactuação ?	X	
3.	A repactuação observa o requisito da anualidade contado este da data do orçamento a que a proposta se referiu (Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho) para os custos de mão de obra ou da data da proposta, conforme data de assinatura do contrato e data base da Convenção Coletiva de Trabalho?	X	
4.	Consta o edital da licitação?	X	
5.	A contratada apresentou as planilhas de custos na solicitação?	X	
6.	Consta a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria?	X	
7.	Consta o decreto/ofício sobre a majoração de vale-transporte?		
8.	Consta contrato e/ou aditivo com a prestadora de serviço de plano de saúde?		
9.	Consta comprovação de atualização salarial?	X	
10.	Consta comprovação de pagamento de vale-alimentação atualizado?	X	
11.	Consta comprovação de pagamento de vale-transporte atualizado?		
12.	Consta comprovação de pagamento de diferença de CCT - salário base ?	X	
13.	Consta comprovação de pagamento de diferença de CCT - vale-alimentação?	X	
14.	Consta comprovação de pagamento de diferença de CCT - vale-transporte?		
15.	Consta contracheque antes da atualização salarial pela CCT?	X	

16.	Consta Laudo de Insalubridade?	X	
17.	Consta outros documentos comprobatórios de majoração ou redução de custos não citados acima?	X	
18.	Consta emails entre a UFPI e a contratada tratando sobre a repactuação?	X	
19.	A Gerência de Contratos UFPI E a DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/UFDPAR analisaram as planilhas de custos, e após as correções, confirmaram que as planilhas estão adequadas?	X	
20.	Consta as planilhas de custos corretas da repactuação em análise?	X	
21.	Consta no pedido de repactuação a incidência de custo não previsto originariamente na proposta?	X	
22.	Consta no processo dotação orçamentária?	X	
23.	Consta no processo a Nota Técnica nº 01/2023 - PRAD?	X	
24.	Consta no processo certidões de regularidade fiscal e trabalhista?	X	
25.	Consta no processo contrato e termos?	X	
26.	Consta relatório de situação contratual atualizado?	X	
27.	A repactuação em análise é por termo de apostilamento?		X
28.	A repactuação em análise é por termo aditivo?	X	
29.	A repactuação em análise é por decisão fundamentada?		

(Assinado digitalmente em 25/01/2024 17:19)
 JORGETE FREIRE DE CARVALHO
 CHEFE DE DIVISAO
 Matrícula: 1450330

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 7e827964e5